



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 227/2006

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

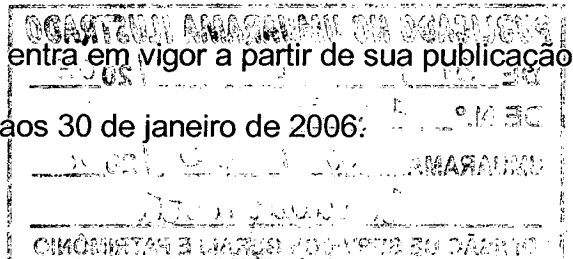
RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial para Recebimento e Conferência de bens e/ou serviços contratados ou adquiridos pela Prefeitura Municipal, de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

Titulares: JOÃO SANCHES DOS SANTOS
JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR
JOSÉ AURÉLIO CÂNDIDO BATISTA
Suplentes: AILTON DOPP
LEANDRO MARQUES SIQUEIRA
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO

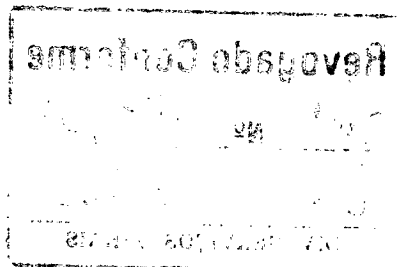
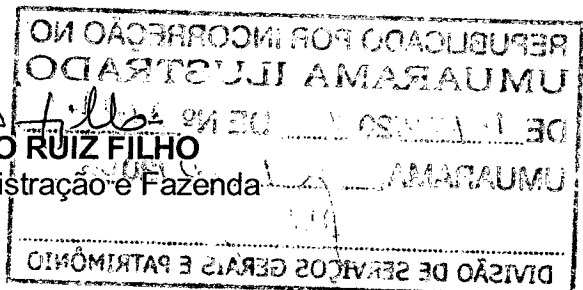
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de janeiro de 2006:



[Handwritten signature]
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



2006/02/20

Comissão de Planejamento

DECRETO Nº 7.615, DE 31 DE JULHO DE 2006

que dispõe sobre a organização da Prefeitura Municipal de Umuarama

Art. 1º

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Umuarama é organizada em Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário, de acordo com a Constituição Federal e o Estatuto Municipal.

Art. 2º - O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado por um Vice-Prefeito Municipal, ambos eleitos para um mandato de quatro (4) anos, podendo ser reeleitos para um único e consecutivo mandato.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / 07 / 2006
DE N.º 7.615
UMUARAMA, 20 / 02 / 2006
William Zanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 02 / 2006 DE Nº 7.624
UMUARAMA, 22 / 02 / 2006
WZ
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Port. Nº 157, 07
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS